



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3391/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 024016/2013 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **7 de agosto de 2013**, à servidora **JACIANE DO CARMO RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Estatístico, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Inglês	110	06/2010
Curso de Atendimento ao Cliente	40	07/08/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor